



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 214/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23520.002377/15-71,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade à servidora **GISELE BARBOSA DOS SANTOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1609303, lotada no Centro das Humanidades, em consonância com o parecer da comissão designada para avaliação, aprovado pela unidade de lotação, e com a manifestação favorável pela CPPD.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 15 de abril de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*